

Número do Documento de Formalização da Demanda: 481/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
13.01 - Fundo Municipal de Educação - FME	30/09/2024 00:00	989403	MIRIAN ALVES RODRIGUES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços técnicos especializados em realização de palestra para capacitação e motivação para os servidores da rede municipal de educação.

2. Justificativa de necessidade

A rede municipal de educação de Itaberaí-Go abrange atualmente nove (9) unidades escolares, cinco (5) CMEI's e a sede da SME, os servidores desta pasta vem desempenhando um excelente trabalho conforme demonstram os resultados obtidos no Alfa Mais e Ideb, manter este resultado que é fruto de um trabalho incansável de toda a rede de ensino é bastante desafiador, e é fundamental que tomemos medidas proativas para manter a motivação e o engajamento de todos os nossos profissionais. Identificamos que um dos problemas centrais que precisam ser abordados é a crescente desmotivação, que impacta diretamente a qualidade do ambiente escolar e o desempenho dos alunos. Para enfrentar essa situação, acreditamos que uma palestra motivacional seria uma ferramenta eficaz para revitalizar o espírito e o compromisso dos nossos profissionais. A palestra deverá abordar temáticas como: Reafirmar o impacto fundamental que os profissionais têm na formação de cidadãos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, reforçando a importância da profissão. Incentivar o crescimento contínuo e a busca por novos conhecimentos e habilidades, destacando como o desenvolvimento pessoal contribui para o sucesso profissional. Fornecer estratégias para gerenciar o estresse e promover o bem-estar, ajudando os profissionais a manterem o equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Reforçar a importância da colaboração e do apoio mútuo entre colegas para criar um ambiente escolar positivo e produtivo, cultivando o espírito de equipe. Enfatizar a importância de reconhecer e celebrar as pequenas e grandes conquistas, valorizando o esforço e o progresso contínuo.

Fundamentação: Artigo 75, Inciso II da Lei 14133/2021 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 109/2024.

Objeto:

Serviço não continuado

Forma de Contratação Sugerida:

Procedimento Administrativo

Dispensa

Origem dos Recursos / Créditos Orçamentários

Valor total estimado da contratação: R\$ 8.473,00

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Gestão/Unidade: Gestão Administrativa da Sec. de Educação

Fonte de Recursos: 115

Dotação:12.122.1112.2.110

Elemento de Despesa: Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1061

Natureza: 3.3.90.39.00

Fiscal do Contrato: Giselle Aparecida da Costa

Gestor de Contratos: Heitor Malheiros Carneiro Guerra

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	SEMINÁRIO / PALESTRA	1,008	473,00	8.473,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GISELLE APARECIDA DA COSTA

Diretora de Ensino

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

MIRIAN ALVES RODRIGUES

Supervisora Administrativa

Despacho: Tendo em vista a necessidade da demanda demonstrada neste DFD. Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

CARLA DE DEUS LIMA LEMES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Reencaminho o DFD após realização de adequações.	MIRIAN ALVES RODRIGUES	11/09/2024 13:43
2 Não existe plano de contratação anual para a presente demanda.	MIRIAN ALVES RODRIGUES	04/09/2024 15:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.